



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01183 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DD82AF965916F24358965814D48FCF0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.032/2020.
- PORTARIA Nº 01/2020.
- TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019
- DECRETO Nº 1.033/2020.
- DECRETO Nº 1034-2020 - COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E REFORMA AGRÁRIA.
- DECRETO Nº 1035-2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE AGRICULTURA.
- DECRETO Nº 1.036/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
- DECRETO Nº 1037-2020- EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA DIVISÃO CONTÁBIL E NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 006/2020 - ALTERAÇÃO QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 007/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.032/2020

“Autoriza a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, e TFF prescritos de 2005 a 2011, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a constatação de saldo da dívida ativa do Município, relativa aos exercícios anteriores, prescritas de IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011;

Considerando a devida observância das regras estabelecidas na Lei Federal nº 4320/1964, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário e, logo, o fisco deverá ex-offício, em homenagem ao princípio da auto cautela dos atos administrativos, anular o crédito tributário, em observância ao prescrito no Inciso V do Art. 156 do Código Tributário Nacional, sem que haja necessidade de lei autorizadora;

Considerando o relatório emitido pela Comissão especial, constituída com a finalidade de proceder às medidas administrativas objetivando a baixa de valores da dívida ativa prescrita do município de Uauá, relativas ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011;

Considerando, finalmente, o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município opinando pela baixa de valores da dívida ativa prescrita do município de Uauá, relativas à IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

DECRETA:

Art. 1.º Proceda-se a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

Parágrafo Único: Para tanto, fica autorizado o Setor de contabilidade da Prefeitura Municipal a fazer a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2020

“Dispõe sobre a prorrogação Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa Habitacional Moradia Servidor Público, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogada por 20(vinte) dias úteis, a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 27/2019, para concluir a análise dos requerimentos do Programa Habitacional Moradia do Servidor Público.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 17 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, vem, por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 064/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 01177, de 08 de janeiro de 2020, págs. 7 e 8. Uauá/BA, 13/01/20. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.033/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Recursos Hídricos.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **JAIRO GONÇALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Recursos Hídricos (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.034/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **JOÃO BOSCO EVANGELISTA LOIOLA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.035/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Agricultura.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **CATIANE DIAS RODRIGUES**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Agricultura (símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.036/2020

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o senhor **MOIZANE FRANÇA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (símbolo SMU) do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.037/2020

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que abaixo indica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o senhor **CLÉCIO GONÇALVES GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão Contábil (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Fica nomeado, o senhor **CLÉCIO GONÇALVES GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo político de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças (símbolo SMU), do Município de Uauá.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 006/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000006/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			50.000,00	50.000,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO			50.000,00	50.000,00	
04.122.002.2.102	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			50.000,00	50.000,00	
		3.1.90	13	0,00	50.000,00	
		3.1.90	92	50.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	50.000,00	
04.00	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			19.100,00	19.100,00	
04.04	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			19.100,00	19.100,00	
04.061.005.2.004	- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			19.100,00	19.100,00	
		3.1.90	13	0,00	19.100,00	
		3.1.90	92	19.100,00	0,00	
				Total do Grupo:	19.100,00	
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			89.896,48	89.896,48	
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			89.896,48	89.896,48	
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN			89.896,48	89.896,48	
		3.1.90	13	0,00	49.896,48	
		3.1.90	92	49.896,48	0,00	
				Total do Grupo:	49.896,48	
		3.3.90	35	0,00	40.000,00	
		3.3.90	92	40.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	40.000,00	
08.00	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			8.865,08	8.865,08	
08.08	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			8.865,08	8.865,08	
04.122.016.2.182	- MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			8.865,08	8.865,08	
		3.1.90	13	0,00	8.865,08	
		3.1.90	92	8.865,08	0,00	
				Total do Grupo:	8.865,08	
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			109.963,80	109.963,80	
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			109.963,80	109.963,80	
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SER			109.963,80	109.963,80	
		3.1.90	13	0,00	61.963,80	
		3.1.90	92	61.963,80	0,00	
				Total do Grupo:	61.963,80	
		3.3.90	30	0,00	48.000,00	
		3.3.90	92	48.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	48.000,00	
10.00	SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			55.392,76	55.392,76	
10.10	SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			55.392,76	55.392,76	
20.607.017.2.042	- MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES			33.161,31	33.161,31	
		3.3.90	30	0,00	15.245,31	
		3.3.90	92	15.245,31	0,00	
				Total do Grupo:	15.245,31	
		4.4.90	52	0,00	17.916,00	
		4.4.90	92	17.916,00	0,00	
				Total do Grupo:	17.916,00	
20.608.017.2.051	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HI			22.231,45	22.231,45	
		3.1.90	13	0,00	22.231,45	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000006/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento		Reforço	Anulação	
10.00	SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			55.392,76	55.392,76	
10.10	SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			55.392,76	55.392,76	
20.608.017.2.051	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HI			22.231,45	22.231,45	
		3.1.90	92	0.1.00.00	0,00	
				Total do Grupo:	22.231,45	
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			29.157,13	29.157,13	
11.11	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.994,00	2.994,00	
04.122.021.2.070	- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENT			2.994,00	2.994,00	
		3.1.90	13	0.1.00.00	0,00	
		3.1.90	92	0.1.00.00	2.994,00	
				Total do Grupo:	2.994,00	
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			26.163,13	26.163,13	
12.365.020.1.005	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			100,00	100,00	
		4.4.90	51	9.2.15.175	0,00	
		4.4.90	51	7.1.01.25	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			26.063,13	26.063,13	
		3.1.90	11	7.1.01.25	0,00	
		3.1.90	92	7.1.01.25	21.063,13	
				Total do Grupo:	21.063,13	
		3.3.90	40	7.1.01.25	0,00	
		3.3.90	92	7.1.01.25	5.000,00	
				Total do Grupo:	5.000,00	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			204.657,57	204.657,57	
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			204.657,57	204.657,57	
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL/			14.953,26	14.953,26	
		3.1.90	13	9.2.14.58	0,00	
		3.1.90	92	9.2.14.14	14.953,26	
				Total do Grupo:	14.953,26	
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			44.123,54	44.123,54	
		3.1.90	13	6.1.02.15	0,00	
		3.1.90	92	6.1.02.15	44.123,54	
				Total do Grupo:	44.123,54	
10.304.025.2.017	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			18.787,55	18.787,55	
		3.1.90	11	9.2.14.74	0,00	
		3.1.90	11	9.2.14.77	0,00	
		3.1.90	92	9.2.14.14	18.787,55	
				Total do Grupo:	18.787,55	
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			126.793,22	126.793,22	
		3.1.90	13	9.2.14.51	0,00	
		3.1.90	13	9.2.14.109	0,00	
		3.1.90	13	9.2.14.93	0,00	
		3.1.90	13	9.2.14.107	0,00	
		3.1.90	92	9.2.14.14	126.793,22	
				Total do Grupo:	126.793,22	
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			70.623,66	70.623,66	
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			48.819,66	48.819,66	
08.244.026.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À			48.819,66	48.819,66	
		3.1.90	13	0.1.00.05	0,00	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000006/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				70.623,66	70.623,66
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				48.819,66	48.819,66
08.244.026.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À				48.819,66	48.819,66
		3.1.90	92	0.1.00.05	48.819,66	0,00
				Total do Grupo:	48.819,66	48.819,66
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				21.804,00	21.804,00
08.244.026.2.054	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS				4.604,00	4.604,00
		3.3.90	32	0.1.00.05	0,00	4.604,00
		3.3.90	92	0.1.00.05	4.604,00	0,00
				Total do Grupo:	4.604,00	4.604,00
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				17.200,00	17.200,00
		3.1.90	04	0.1.00.05	0,00	14.100,00
		3.1.90	13	0.1.00.05	0,00	3.100,00
		3.1.90	92	0.1.00.05	17.200,00	0,00
				Total do Grupo:	17.200,00	17.200,00
14.00	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				26.294,00	26.294,00
14.14	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				26.294,00	26.294,00
13.392.029.2.048	- PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES				7.500,00	7.500,00
		3.3.90	47	0.1.00.00	0,00	7.500,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	7.500,00	0,00
				Total do Grupo:	7.500,00	7.500,00
04.122.030.2.049	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMB				18.794,00	18.794,00
		3.1.90	13	0.1.00.00	0,00	11.100,00
		3.1.90	92	0.1.00.00	11.100,00	0,00
				Total do Grupo:	11.100,00	11.100,00
		3.3.90	31	0.1.00.00	0,00	2.694,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	0,00	5.000,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	7.694,00	0,00
				Total do Grupo:	7.694,00	7.694,00
TOTAL GERAL					663.950,48	663.950,48

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

DECRETO Nº 007/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
06.06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(272) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.996-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.600,00
Total da Unidade:	3.600,00
08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
(87) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.829,84
Total da Unidade:	7.829,84
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-9.2.15 - Obras e Instalações	100,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-7.1.01 - Obras e Instalações	35.672,00
Total da Unidade:	35.772,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(49) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	23.219,48
(152) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	72.671,39
Total da Unidade:	115.890,87
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
(4) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.769,05
Total da Unidade:	3.769,05
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(87) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.220,01
Total da Unidade:	7.220,01
14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
(202) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	9.641,04
Total da Unidade:	9.641,04
Total Suplementação:	183.722,81

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00

Total da Unidade: 3.600,00

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00

(92) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00

(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.700,00

(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.183-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.429,84

(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.183-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 900,00

Total da Unidade: 7.829,84

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-7.1.01 - Material de Consumo 35.672,00

(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-7.1.01 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 35.772,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.760,00

(14) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.446,74

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.219,48

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.346,21

(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400,00

(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 21.966,23

(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.452,21

Total da Unidade: 115.890,87

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.220,01

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.769,05

Total da Unidade: 8.989,06

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.641,04

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(216) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
<hr/>	
Total da Unidade:	9.641,04
<hr/>	
Total Anulação:	183.722,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Janeiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	32.059,94	32.059,94
Fonte: 6.1.02	43.219,48	43.219,48
Fonte: 7.1.01	35.672,00	35.772,00
Fonte: 9.2.14	72.671,39	72.671,39
Fonte: 9.2.15	100,00	0,00
Total:	183.722,81	183.722,81